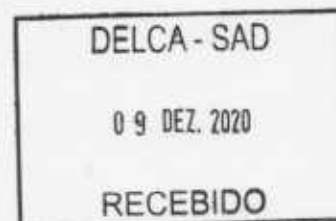




Petrópolis, 30 de novembro de 2020

COE/GP Nº 362/20

À Exma. Sra.  
**FÁTIMA LAMAS**  
M.D. Diretora do DELCA




Prezada Senhora,

Vimos, por meio deste solicitar quer o prazo de execução dos projetos selecionados através da licitação modalidade concurso n 01/2020, inicialmente previsto para acontecer no mês de dezembro de 2020, seja prorrogado para permitir que os projetos sejam executados até o dia 31 de março de 2021.

Tal prorrogação se faz necessária em função do prazo exíguo que os selecionados terão para realizar os projetos, haja vista que a licitação se encontra, atualmente, em fase de análise documental para homologação.

Sem mais para o momento, ficamos a inteira disposição para mais informações, e apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**Marcos Pinho**  
Diretor Presidente em Mat.: 23.999-2  
Superintendente de Cultura,  
Mat.: 23.999-2